

229.604	CONFECÇÃO DE PASTAS TAMANHO 32 X 46CM PAPEL COUCHE 250G COM VINCO 35 MULT						
	08/002 - 00000001	000015/2020			50,0000	81,5000	
	50,0000	81,5000	0,0000	0,0000	50,0000	0,0000	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas relativas ao Contrato passaram a ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, e com os respectivos saldos:

2.2. Saldo transferido para secretaria de administração

229.566	CONFECÇÕES DE PASTA DE EMPENHO 4X0 COLORIDA 33X48CM COM ORELHA, VINCO, PAPEL COUCHE 230 GR						
	03/001 - 00000001	000015/2020			300,0000	810,0000	
	300,0000	810,0000	0,0000	0,0000	300,0000	0,0000	

229.604	CONFECÇÃO DE PASTAS TAMANHO 32 X 46CM PAPEL COUCHE 250G COM VINCO 35 MULT						
	03/001 - 00000001	000015/2020			500,0000	815,0000	
	500,0000	815,0000	0,0000	0,0000	500,0000	0,0000	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado pelo artigo art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Trivelato – MT, 16 de MAIO de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT

EGON HOEPERS – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA -ME

CNPJ sob nº13.278.238/0001-25

Testemunhas:

Joyce Suaely Afonso Barbosa Maria Cilene Pereira

CPF: 973.994.771-91 CPF: 655.749.661-15

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº
044/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. A sessão publica será no dia 16 DE AGOSTO DE 2021 AS 09H00-MIN; O Edital estará disponível no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 03 de agosto de 2021.

MARIA CILENE PEREIRA

PREGOEIRA OFICIAL

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 055/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 055/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Trivelato/MT, **EMPRESA CONTRATADA** CENTRO GEO GEOTECNOLOGIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.696.107/0001-00; Vigência: 11/05/2021 até 08/09/2021; **Valor: R\$ 3.960,00;** OBJETO - **AQUISIÇÃO DE 02**

VISORES DISPLAY PARA O APARELHO DE TOPOGRAFIA GTS-235W 274788, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO /MT, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS
CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FISICA – Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: ROSICLEIA FERREIRA ROCHA – CPF nº - 016.499.961-28

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de PROFESSOR

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 2.844,20 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 002/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: : MABIORE KARAJÁ – CPF nº - 047.786.971-89

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de PROFESSOR

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.516,90 (um mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: NAGILA ROCHA DE JESUS – CPF nº - 030.143.991-59

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de PROFESSOR

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 2.844,20 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 004/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: GEZIANE DE OLIVEIRA BARBOSA – CPF nº - 027.958.081-96

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.**

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.229,33 (um mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 005/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: JERSEANY CIRQUEIRA VIEIRA – CPF nº - 769.641.83272

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.**

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.229,33 (um mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 006/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: KARINA PEREIRA DA SILVA – CPF nº - 014.975.331-47

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.**

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.229,33 (um mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 007/2021**CONTRATANTE:** Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18**CONTRATADO:** ANA CLEIDE SILVA CAVALCANTE – CPF nº - 014.975.331-47**DO OBJETO:**O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.****DO VALOR:**

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.229,33 (um mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 008/2021**CONTRATANTE:** Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18**CONTRATADO:** VANEIDE BATISTA FERREIRA – CPF nº - 002.006.921-94**DO OBJETO:**O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.****DO VALOR:**

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.229,33 (um mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 009/2021**CONTRATANTE:** Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18**CONTRATADO:** MARCILENE SANTOS E SANTOS – CPF nº - 032.464.491-86**DO OBJETO:**O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.****DO VALOR:**

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.229,33 (um mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 010/2021**CONTRATANTE:** Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18**CONTRATADO:** MANA YRI TAPIRAPE – CPF nº - 010.415.021-17**DO OBJETO:**O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **PROFESSOR.****DO VALOR:**

O valor do presente contrato será de R\$ - 2.844,20 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 011/2021**CONTRATANTE:** Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18**CONTRATADO:** ROSELI MARQUES POSCA – CPF nº - 481.890.731-68**DO OBJETO:**O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **PROFESSOR.****DO VALOR:**

O valor do presente contrato será de R\$ - 2.844,20 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 012/2021**CONTRATANTE:** Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18**CONTRATADO:** ISMAISA SANTOS REIS – CPF nº - 047.784.581-92

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.580,79 (um mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 013/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: MARIA BONFIM PEREIRA COSTA – CPF nº - 002.435.911-44

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.580,79 (um mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 015/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: HEIDER DE CASTRO SILVA COSTA – CPF nº - 023.116.381-90

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **PROFESSOR**.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 2.844,20 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) mensais, de acordo com PCCS dos profissionais da Secretaria de Educação -Lei Municipal n. 551/2012.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 016/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA GLORIA – CPF nº - 019.383.961-03

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.580,79 (um mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 017/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: ELIARA DE ALMEIDA GOMES – CPF nº - 044.859.501-07

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.580,79 (um mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) mensais, de acordo com PCCS dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde -Lei Municipal n. 548/2012.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 018/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: VALDENOR SANTOS COSTA – CPF nº - 004.124.501-60

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **PROFESSOR**.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 2.844,20 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 019/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: NELCI DA CUNHA – CPF nº - 891.901.069-20

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 901,40 (novecentos e um real e quarenta centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 020/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: EVA RIBEIRO APINAGE – CPF nº - 037.241.871-65

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de PROFESSOR.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.422,10 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) mensais, de acordo com PCCS dos profissionais da Secretaria de Educação -Lei Municipal n. 551/2012.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 021/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: ALESSANDRA BARRETO DA CRUZ – CPF nº - 026.888.951-17

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de PROFESSOR.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.422,10 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) mensais, de acordo com PCCS dos profissionais da Secretaria de Educação -Lei Municipal n. 551/2012.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 022/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: ALESSANDRA BARRETO DA CRUZ – CPF nº -026.888.951-17

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de PROFESSOR.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.422,10 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) mensais, de acordo com PCCS dos profissionais da Secretaria de Educação -Lei Municipal n. 551/2012.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 023/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: FRANCISMARA PINTO TRINDADE – CPF nº - 030.475.091-31

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.580,79 (um mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 024/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: LEONIDAS HADORI KARAJA – CPF nº - 703.440.151-90

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 1.580,79 (um mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) mensais, de acordo com PCCS dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde -Lei Municipal n. 548/2012.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 025/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: LORENA PAES PEREIRA – CPF nº. 043.796.611-99

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 901,40 (novecentos e um real e quarenta centavos) mensais, de acordo com PCCS dos profissionais da Secretaria de Educação -Lei Municipal n. 551/2012.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – Nº 026/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha – MT - CNPJ: 15.031.669/000-18

CONTRATADO: LORENA PAES PEREIRA – CPF nº. 043.796.611-99

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na função de APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA.

DO VALOR:

O valor do presente contrato será de R\$ - 901,40 (novecentos e um real e quarenta centavos) mensais, de acordo com PCCS dos profissionais da Secretaria de Educação -Lei Municipal n. 551/2012.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – FUNDEB

. 2017 – Encargos e Manutenção como FUNDEB 60%

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O contrato terá início em 01/07/2021 a 31/12/2021.

**PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 1527/2021**

DECRETO Nº 1527, de 02 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, **Prefeito Municipal**, em conjunto com o senhor **Eliomar Noletto Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que as Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS Nº 230/96.

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha- MT com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 20, de agosto, de 2021.

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**", abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como **paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.**

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de **compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre **serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.**

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução do CMAS.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha MT, em 02 de agosto de 2021

Thiago Castellan Ribeiro

Prefeito Municipal

Eliomar Noleto Silva

Presidente do CMAS

**LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
LICITATORIO Nº 721/2021 PREGÃO PRESENCIAL 029/2021**

**AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 721/2021
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE AO SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2020 na modalidade de Pregão presencial nº 065/2020 realizado pela prefeitura municipal de Guarantã do Norte-MT. Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR** para atender as necessidades da Administração Municipal, com a empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.838.209/0001-78 com valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada a proponente acima mencionada. qualquer informações sobre a licitação via e-mail : licitacaostz@gmail. Santa Terezinha-MT, 29 de julho de 2021. Admilson dos santos gomes –Pregoeiro Portaria 017/2021 GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COVID-19: EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 013/2021

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 013/2021

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu gestor Municipal, **Sr. Luis Fernando Ferreira Falcão**, torna público aos interessados o **extrato da dispensa de licitação de nº 013/2021** em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com base no parecer jurídico vinculativo ao processo. A presente dispensa de licitação prescinde em **AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR- APARELHO DE IMUNOENSAIO FLUORESCENTE IMUNOFLUORESCENTE, PARA TESTE DO COVID-19 E REAGENTES PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAÚDE VILA ALTA DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT.**

CONTRATADO: LEITE E RIBEIRO LTDA

CNPJ: 18.849.143/0001-38

Tem o presente termo de dispensa o valor global de **VALOR R\$- 49.931,51** (quarenta nove mil novecentos trinta um reais e cinquenta um centavos).

Santo Afonso – MT 02 de Agosto de 2021.

Luis Fernando Ferreira Falcão

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 021/2021

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e conforme Termo de Compromisso firmado com os Ministérios de Estado da Educação e Saúde. DECRETA:

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola (PSE) instituído no âmbito da política intersetorial da Saúde e da Educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira com a finalidade de promover saúde e educação integral;

CONSIDERANDO que as ações de educação e saúde do Programa Saúde na Escola - PSE ocorrerão nos territórios pactuados entre a Secretaria de Educação e de Saúde, definidos segundo a área de abrangência da Equipe de Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, outros);

CONSIDERANDO que as ações do Programa Saúde na Escola - PSE devem estar pactuadas no projeto político pedagógico das escolas; para fins de registro no e - SUS AB, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.